LIDO
Em 22/02/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU
Fones: (61) 3966-8020/8026 Fax: (61) 3966-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 67 /2007
Fls. Nº

RQ 67 /2007

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu e outros)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 14/02/07 às 18:25
Assinatura Matrícula

Requer a realização de sessão solene, no dia 10 de agosto de 2007, em comemoração ao Dia do Estudante.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeremos, nos termos dos arts. 124 e 145, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene, no dia 10 de agosto de 2007, na Câmara Legislativa, em comemoração ao Dia do Estudante.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e suas organizações, entre as quais destacamos a União Nacional dos Estudantes – UNE, fundada em 11 de agosto de 1937, tem desempenhado importante papel na sociedade brasileira, estando sempre à frente das lutas populares em defesa dos valores democráticos. Alem disso, os estudantes representam uma caixa de ressonância da sociedade para identificação dos problemas sociais que afligem, constituindo-se importante instrumento da sociedade civil no sentido de estabelecer avanços no campo social.

A história está repleta de exemplos que configuram o espírito indomável e puro da nossa juventude que, em busca de novas realidades sociais, não se importa com suas próprias perdas, como a morte do estudante José Guimarães, em São Paulo no conflito da rua Maria Antonia, ou a estudante Mirtes Nogueira, que foi queimada com ácido e teve negado o atendimento médico por ser participante da passeata.

Assim é que nossos jovens devem ser: combativos e inconformados com as desigualdades sociais para que possamos construir uma sociedade

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em se
tida à Presidência, por intermédio da Gabine
da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento
Em 23/02/07.
Assessoria de Plenário

melhor, compatível com os níveis de desenvolvimento alcançados por nossa civilização.

Aqui no Distrito Federal, a Lei nº 3304, de 19 de janeiro de 2004, inclui o Dia do Estudante no Calendário de Eventos do Distrito Federal.

É portanto, com o objetivo de comemorar esse dia que propomos a realização de uma sessão solene que exalte o inconformismo e a criatividade da nossa juventude, fundamentais para a evolução de nossa sociedade. Para isso esperamos a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 13.11.2006.

Deputado Paulo Tadeu

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS: 1087
HORA: 19h LOCAL: Pl.
Assistente Legislativo - Cerimonial
Mat. 11.580-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 507 /2006
Fls. Nº 02